



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 82/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial do curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim para ingresso em 2018/2.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I – Denilson da Silva – Siape 2314971 (Presidente).
- II – Leandro Carlos Ody – Siape 2059128.
- III – Moises Marques Prsybyciem – Siape 2302652.
- IV – Renata Portugal Oliveira – Siape 2279284.
- V – Sinara München – Siape 1119053.
- VI - Cherlei Márcia Coan - Siape 1931099.

Art. 3º DESIGNAR como membros suplentes da Comissão os(as) seguintes servidores(as):

- I - Solange Todero Von Oncay – Siape 1833473.
- II - Jerônimo Sartori – Siape 1785648.

Art. 4º São atribuições da Comissão designada por esta portaria:

- I – Analisar os atestados emitidos pelas mantenedoras e atribuição de pontuação adicional (bonificação), conforme Editais que regem o processo seletivo especial.
- II - Em relação à prova dissertativa:
 - a) Definir o tema.
 - b) Elaborar o instrumento avaliativo.
 - c) Aplicar o instrumento avaliativo aos(às) candidatos(as).
 - d) Corrigir e avaliar a prova de redação.
 - e) Identificar os(as) candidatos(as) no ato da prova.
 - f) Classificar os(as) candidatos(as) nos termos do edital que rege o processo seletivo.
- III – Realizar a entrevista com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa do processo seletivo e atribuir a respectiva nota.
- IV – Computar a nota final de cada candidato(a) e realizar a classificação geral no curso dos(as) candidatos(as).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

V – Organizar os seguintes editais do processo seletivo para o curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza – Licenciatura – *Campus* Erechim, para ingresso em 2018/2:

- a) Divulgação provisória da homologação das inscrições
- b) Divulgação final da homologação das inscrições e ensalamento.
- c) Divulgação do resultado provisório da redação.
- d) Divulgação do resultado definitivo da redação.
- e) Divulgação do resultado parcial (bonificação+redação+entrevista).
- f) Divulgação do resultado final do processo seletivo.

VI - Organizar a documentação produzida em virtude do processo seletivo e proceder sua classificação e arquivamento conforme as diretrizes institucionais.

VII – Demais atividades referentes ao processo seletivo.

Art. 5º Para analisar e julgar os recursos referentes aos resultados provisórios do processo seletivo, é designada a servidora:

I - Naira Estela Roesler Mohr - Siape 1800928 (Presidente).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação